

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 37

São Paulo

quarta-feira, 27 de fevereiro de 1991

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 33.010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1991

Retificação do D.O. de 23-2-91

Na ementa leia-se como segue e não como constou...

Dispõe sobre a estrutura da Divisão Regional Agrícola de São Carlos e dá providências correlatas

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-26, de 22-2-91

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, com a redação alterada pelo § 1º do artigo 2º da Lei 3.737, de 13 de maio de 1983, resolve:

Artigo 1º — Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria de Administração Geral da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I — pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenadoria da Administração Tributária;

1 — Prefeitura Municipal da Estância de Cunha — CAGE — 110/91 — Brasília — marca Volkswagen — ano de fabricação 1981 — chassi BQ 024612 — PI — 10685 — Brasília — marca Volkswagen — ano de fabricação 1981 — chassi BQ 024769 — PI — 10687;

2 — Prefeitura Municipal de Taiacu — CAGE 111/1991 — Sedan 1300 — marca Volkswagen — ano de fabricação 1980 — chassi BO 040114 — PI — 6958;

II — pertencentes à Secretaria dos Transportes:

a) Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo;

1 — Prefeitura Municipal da Estância de Itanhaém — CAGE — 95/91 — Kombi — Ambulância — marca Volkswagen — ano de fabricação 1976 — chassi BH 465533 — PI — 2698;

2 — Prefeitura Municipal de Pedreira, para uso do Serviço Médico Hospitalar local — CAGE 94/91 — Kombi — Ambulância — marca Volkswagen — ano de fabricação 1976 — chassi BH 462934 — PI — 2712;

b) Departamento de Estradas de Rodagem;

1 — Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista — CAGE — 67/91 — Basculante — marca Dodge — ano de fabricação 1978

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 27 de fevereiro — Quarta-feira

12h Reunião com os Governadores: Casildo Maldaner — Santa Catarina; Carlos Wilson — Pernambuco; Geraldo Mello — Rio Grande do Norte; Newton Cardoso — Minas Gerais; Nilo Coelho — Bahia; Moreira Franco — Rio de Janeiro; Sivaldo Guazzelli — Rio Grande do Sul.

Seção I

Esta edição de 72 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	1	Melo Ambiente	25
Economia e Planejamento	1		
Justiça	1	Defesa do Consumidor	25
Trabalho e Promoção Social	3		
Segurança Pública	3	Universidade de São Paulo	25
Fazenda	6	Universidade	
Agricultura e Abastecimento	13	Estadual de Campinas	26
Educação	13	Universidade Estadual Paulista	29
Saúde	16		
Energia e Saneamento	22	Ministério Público	30
Transportes	22	Tribunal de Contas	30
Administração	23	Editais	34
Cultura	23	Concursos	37
Ciência, Tecnologia e		Assembleia Legislativa	66
Desenvolvimento Econômico	23	Diário dos Municípios	66
Esportes e Turismo	23	Boletim Federal	68
Habitação e		Partidos Políticos	
Desenvolvimento Urbano	25	Ministérios e Órgãos Federais	72

— chassi T 036113 — PI — 3806-A — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1982 — chassi BY 099772 — PI — 4370-A — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1982 — chassi BY 100699 — PI 4387-A;

2 — Prefeitura Municipal da Estância de Cunha — CAGE — 110/91 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1982 — chassi BY 099829 — PI — 4373-A;

3 — Prefeitura Municipal de Itanhaém — CAGE 72/91 — Basculante — marca Chevrolet — ano de fabricação 1972 — chassi D 743 BBR 15016 B — PI — 2342-A;

4 — Prefeitura Municipal da Estância de Itanhaém — CAGE — 93/91 — Irrigadora — marca Chevrolet — ano de fabricação 1972 — chassi D 753 CBR 12392 B — PI — 2946-A;

5 — Prefeitura Municipal de Rifaina — CAGE — 68/1991 — Basculante — marca Dodge — ano de fabricação 1978 — chassi T 036182 — PI — 3851-A — Basculante — marca Dodge — ano de fabricação 1981 — chassi T 044177 — PI — 4205-A — Basculante — marca Chevrolet — ano de fabricação 1972 — chassi D 743 BBR 23401 B — PI — 2412-A — Basculante — marca Chevrolet — ano de fabricação 1972 — chassi D 743 CBR 01137 B — PI — 2436-A;

III — pertencente à Secretaria do Meio Ambiente:

a) Gabinete do Secretário e Assessorias;

1 — Prefeitura Municipal da Estância de Cunha — CAGE — 110/91 — Gol — marca Volkswagen — ano de fabricação 1988 — chassi 9 BWZZZ 30 ZJT 064178 — PI — 1021;

IV — pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1 — Prefeitura Municipal de Cajuru, para uso da Associação Filantrópica Chega Quem Caminha, local — CAGE 91/91 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BH 318948 — PI — 0438 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BH 319051 — PI — 0457;

2 — Prefeitura Municipal da Estância de Itanhaém — CAGE — 93/91 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1979 — chassi BJ 941062 — PI — 1.107;

V — pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Regiões de Saúde 1;

1 — Prefeitura Municipal de Cubatão, para uso do Departamento de Proteção ao Consumidor, local — CAGE — 97/91 — Pick-Up G 15 — marca Gurgel — ano de fabricação 1982 — chassi X — 15821233 — PI — P.1.2.13;

2 — Prefeitura Municipal da Estância de Itanhaém — CAGE — 92/91 — CAGE — 93/91 — Pick-Up — marca Chevrolet — ano de fabricação 1972 — chassi C 144 BBR 06442 B — PI — S 1.208 — Caminhão marca Chevrolet — ano de fabricação 1976 — chassi C 653 FBR 37637 T — PI — P.1.304;

VI — pertencente à Secretaria da Segurança Pública:

a) Departamento Estadual de Trânsito;

1 — Prefeitura Municipal da Estância de Itanhaém — CAGE — 93/91 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1964 — chassi B 4188890 — PI — 0015.

Artigo 2º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º — As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 4º — O prazo para uso dos veículos é de 1 (um) ano a partir da publicação desta resolução, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º — O Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo e o Departamento de Estradas de Rodagem procederão à baixa patrimonial dos veículos a que aludem os itens 1 e 2, da alínea a, itens 1 a 5, da alínea B, do inciso II, do artigo 1º.

Artigo 6º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Replicado por ter saído com incorreção.

Resolução SG — 31, de 22-2-91

Doação de materiais usados, declarados inservíveis para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, com a redação alterada pelo § 1º do artigo 2º da Lei 3.737, de 13 de maio de 1983, combinado com o artigo 5º da Lei 10.064, de 27 de março de 1968, resolve:

Artigo 1º — Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela Demex, da Coordenadoria de Administração Geral da Secretaria da Administração — CAGE — 52/91:

I — pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 — CAGE 814/90 — Departamento de Administração — AS-31 Seção Gráfica — ofício AS. 3/20/90;

II — pertencente à Secretaria dos Transportes:

a) Departamento de Estradas de Rodagem;

1 — CAGE 969/90 — 10ª Divisão Regional de São Paulo — relação 25/CAMEX/DR.10/90;

2 — CAGE 4/91 — 20ª Divisão Regional de São Paulo — Sede — relação 6/CAMEX/DR.20/1990;

3 — CAGE 964/90 — 5ª Divisão Regional de São Vicente — relação 4/CAMEX/DR.5/90;

4 — CAGE 963/90 — 4ª Divisão Regional de Araraquara — relação 4/CAMEX/DR.4/90;

5 — CAGE 968/90 — 9ª Divisão Regional de São José do Rio Preto — relação nº 04/CAMEX — DR.9/90;

III — pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Regiões de Saúde 3;

1 — CAGE 959/90 — Escritório Regional de Saúde de Ribeirão Preto — ofício 322/90;

1.1 — CS III de Brodowski;

1.2 — CS II de Monte Alto;

1.3 — CS II de Pontal;

1.4 — CS II Aparecida Maria Germana Martins — Sertãozinho;

1.5 — CS I de Ribeirão Preto;

1.6 — Seção de Material e Patrimônio;

1.7 — Seção de Protocolo e Arquivo;

1.8 — Seção de Serviços Gerais;

1.9 — Setor de Suprimento;

b) Coordenadoria de Regiões de Saúde 5;

1 — CAGE 995/90 — Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes — ofício 328/90;

IV — pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento:

a) CAGE 6/91 — Departamento de Administração — ofício 3/91.

Artigo 2º — O Departamento de Estradas de Rodagem procederá a baixa patrimonial dos materiais a que aludem os itens 1 a 5, da alínea a, do inciso II, do artigo 1º.

Artigo 3º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Replicado por ter saído com incorreção

Economia e Planejamento

Secretário

Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Prorrogação de Contrato

Processo SEP-2455/87

Contrato — 7/88 — CAR

Parecer Jurídico — 42/91

Contratante — Coordenadoria de Ação Regional.

Contratada — Café do Centro Ltda.

Finalidade — Prorrogar o prazo do Contrato celebrado em 12-2-88 e prorrogado em 20-2-89 e 12-2-90.

Vigência — 1 ano, a começar em 12-2-91 e a terminar em 11-2-92.

Valor — Estimado em Cr\$ 1.700.000,00 sendo que Cr\$ 1.400.000,00 onerarão os recursos do corrente exercício, ficando a parcela restante para o próximo.

Dotação — UD 029.001.005 — CAR., EE 3120.90 — Categoria de Programação 07.09.0402-298.

Assinatura — 8-2-91.

Resumos de Aditamentos de Convênios

Processo SEP — 1591/90

Convênio — 419/90

Parecer Jurídico — 26/91

Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de São Roque.

Cláusula Retificada — Nona.

Cláusula Nona — Do Prazo — O prazo para o término da execução do Convênio, que teve início na data de sua celebração (18-9-90) fica prorrogado para o dia 31-12-91.

Parágrafo Único — Inalterado.

Data de Assinatura do Aditamento — 26-2-91.

Processo SEP — 1765/90

Convênio — 357/90

Parecer Jurídico — 5/91

Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Pedregulho.

Cláusulas Retificadas — Quinta e Sexta.

Cláusula Quinta — Dos Recursos: Ano 1991 — Códigos 029.001.005 — CAR Categoria de Programação 16.91.575.1.326

— Programa de Melhoria em Transportes e Infra-estrutura Urbana — PMTU — E.E. 4.3.2.3.0.0 — Transferência a Municípios.

Cláusula Sexta — Da Liberação dos Recursos — Os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados em uma única parcela no seu valor total de Cr\$ 2.464.000,00 em até 15 dias após a assinatura deste Termo de Aditamento.

Data de Assinatura do Aditamento — 26-2-91.

Justiça

Secretário

Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJ 6, de 26-2-91

Classifica funções de serviço público para efeito de atribuição da gratificação "pro labore"

O Secretário da Justiça, com fundamento no Decreto 20.940, de 1º de junho de 1983, resolve:

Artigo 1º — Para efeito de atribuição da gratificação "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168, de 10 de julho de 1968, ficam classificadas nas Faixas, Tabelas e Escalas de Vencimentos instituídas pelas Leis Complementares 556, de 15 de julho de 1988 e 585, de 21 de dezembro de 1988, com alterações introduzidas pelas legislações posteriores as funções de serviço público, adiante relacionadas, destinadas às seguintes unidades da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

I — a Casa de Detenção de São Vicente:

3 de Chefe de Seção II, Faixa 12, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, destinadas à Seção de Manutenção, do Serviço de Produção, Seção de Finanças e Seção de Material e Patrimônio, ambas do Serviço de Administração, previstas respectivamente no artigo 3º, inciso III, alínea "c", inciso VI, alíneas "d" e "e", do Decreto 28.373, de 6 de maio de 1988;

II — a Casa de Detenção de Marília:

1 de Encarregado de Setor II, Faixa 9, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, destinada ao Setor de Compras, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, previsto no artigo 3º, inciso VI, alínea "e", item I, do Decreto 28.373, de 6 de maio de 1988;

III — a Penitenciária de Presidente Bernardes:

a) 2 de Chefe de Seção II, Faixa 12, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, destinadas à Seção de Comunicações